

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021-IPEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-CPL**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 11/2021-IPEM, celebrado em 19/10/2021. 2. PARTÍCIPES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS e POSTO 3000 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 84.479.997/0001-02. 3. OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle da Aquisição de Combustíveis, por meio de cartão magnético ou micro processado (Chip), junto a Rede de Estabelecimentos Credenciados, oriundo do processo administrativo nº 278871/2021/IPEM-AM. 4. VALOR GLOBAL: R\$ 91.984,40 (Noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Com desconto da taxa de administração de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) para o item 1 - óleo diesel comum, item 2 - gasolina comum e item 3 - alcoólico do etanol hidratado. 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias - Classificação orçamentária: 3.3.1.1.1.01.00, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: Próprio. 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 19/10/2021 a 19/10/2022. Podendo ser prorrogado na forma da Lei. 7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 11/2021-IPEM. Manaus, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 64821

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.237/2021

PROCESSO N.º 1503.2624.2020

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO CALEGARI

DECISÃO

1. DEFIRO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 244/2021.ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão. PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64863

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 081/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Pres. Figueiredo-AM, 11 à 13/11/2021, Realizar vistoria e fiscalização técnica em diversos empreendimentos; **02.Paulo Cabral Barboza Junior** - Colaborador, Iranduba-AM, 03/11/2021, Realizar vistoria técnica em diversos empreendimentos; **03.Paulo Cabral Barboza Junior** - Colaborador, Iranduba-AM, 26/10/2021, Realizar vistoria técnica em diversos empreendimentos; **04.Danielle Gonçalves Costa** - Analista Ambiental, Iranduba-AM, 04/11/2021, Realizar ação de fiscalização ambiental em diversos empreendimentos; Manaus, 05 de Novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64864

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA do Extrato n.º 145/2021 IPAAM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas n. 34.597, Poder Executivo-Seção II, de 30 de setembro de 2021.

Onde se lê: ...Data da Assinatura: 28/09/2021**Leia -se:** ...Data da Assinatura: 01/10/2021

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 03 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64866

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, **LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, CRISTIANO SANTAN SANTOS, EDUARDO JORGE DA COSTA SILVA, MÁRCIA DE SOUZA ALVES, DANIELLE SANTOS SANDOVAL e FELIPE RODRIGO DOS ANJOS CRUZ**, no D.O.E. Nº 34.606 DE 15/10/2021. **Onde se lê:** Período: 20/10 à 10/11/2021; **Leia-se:** Período: 03 à 24/11/2021; Manaus, 27 de Outubro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64869

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 080/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Ossilmar Nazareno Evangelista de Araújo** - Analista Ambiental, Iranduba-AM, 26/10/2021, Realizar vistoria técnica em diversos empreendimentos, no município; **02.Paulo Cabral Barboza Junior** - Colaborador, Iranduba-AM, 08 à 09/11/2021, Realizar vistoria técnica em diversos empreendimentos; **03.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 25 à 27/10/2021, Participar da "Campanha Faz a Diferença" - Orientação para agricultores sobre a regularização ambiental; **04.Luciane de Oliveira Almeida e Letícia Barros de Alencar** - Colaboradoras, Codajás-AM, 09 à 10/11/2021, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos; **05.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM, 11 à 13/11/2021, Realizar vistoria/ fiscalização técnica em diversos empreendimentos; Manaus, 03 de Novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64872

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.231/2021

PROCESSO N.º 1503.2105.2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: SANTA HELENA VINTE E UM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - NOVA AMAZONAS II

DECISÃO

1.ARQUIVO o Processo nº 1503.2105.2019 Em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 238/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 27 de outubro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64875

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 127/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE determinar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 064/2021 - IPAAM, DOE nº 34.512, a instalar abertura da sindicância para apurar conduta nos autos do Processo nº 01.01.030201.000001945.2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 64877